APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑POR UNANIMIDADE ☐POR MAIORIA
Em 30 / 8 /2017
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Emenda ao PL 122/2017

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: ADICIONA COMPLEMENTO AO §1º DO ART.2º E ADICIONA § AO ART. 9º, DO PROJETO DE LEI Nº 122/2017.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania. Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Vereador Germano Cabrera, estudando a presente proposição quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO. ----------

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2017.

Ver. Germano Cabrera Mendes
Relator